



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Mandaguari-PR, 22 de junho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA
Ofício N°. 238/2022

Exmo. Sr.

Alécio Bento da Silva Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal
Mandaguari – Estado do Paraná

Assunto: Projeto de Lei N.º 043/2022

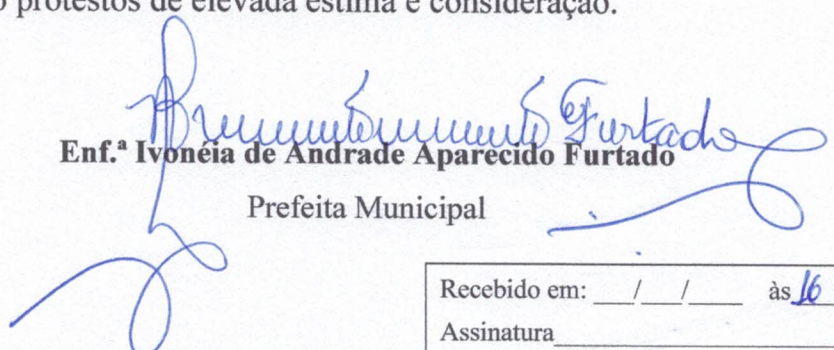
Exmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, toda urbanidade e respeito, à presença de Vossa Excelência encaminhar o Projeto de Lei N° 043/2022 que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR.

Justificamos o presente projeto conforme justificativa apensa no mesmo. Devido ao volume de documentos, os anexos referentes a este serão encaminhados via e-mail.

É o presente também para solicitar de Vossa Excelência especiais gentilezas, na aprovação deste projeto em **regime de urgência, com dispensa de interstício**, em razão da premente necessidade de sua aplicação prática.

Agradeço o atendimento ao pleiteado e, sendo o que tinha para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.


Enf.ª Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado

Prefeita Municipal

Recebido em: ____/____/____ às 16 hs 10 min

Assinatura _____

Obs: Favor não rubricar



Projeto de Lei Nº 043/2022

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2022 do município de Mandaguari- PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, Prefeita Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Ar. 1º Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022(Lei Orçamentária 3670/2022) do município de Mandaguari-PR.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.284.765,12 (sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 Fundo Municipal de Saúde

07.001.10.122.0007.2.097. Manutenção das Atividades de Gestão em Saúde

1175 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.671,00

1178 - 3.1.90.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.689,00

07.001.10.122.0007.2.098. Educação e Formação em Saúde

1174 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.128,47

07.001.10.122.0008.2.099. Manutenção das atividades do controle social

1189 - 3.3.90.30.00.00 356 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

1190 - 3.3.90.39.00.00 356 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.262,61

07.001.10.122.0009.2.100. Programa para Enfrentamento da Emergência (COVID -19)

1191 - 3.3.90.30.00.00 1019 MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

1192 - 3.3.90.39.00.00 1019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.430,86

1193 - 3.3.90.30.00.00 1024 MATERIAL DE CONSUMO 587,99

1194 - 3.3.90.30.00.00 1029 MATERIAL DE CONSUMO 59.549,12

1195 - 3.3.90.30.00.00 1020 MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00

07.001.10.243.0010.6.104. Manutenção de Atividades em Saúde com crianças e Adolescentes

1196 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 1.608,34

07.001.10.301.0010.1.102. Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF

1229 - 4.4.90.52.00.00 358 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.528,16



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná

Pág. 2/6

1230 - 3.3.90.30.00.00	357	MATERIAL DE CONSUMO	13.969,00
1231 - 3.3.90.39.00.00	357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
07.001.10.301.0010.1.103. Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário			
1227 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.011,32
1228 - 4.4.90.52.00.00	358	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	789.320,07
07.001.10.301.0010.2.105. Informatiza APS			
1226 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	405.250,53
07.001.10.301.0010.2.106. Fortalecimento e Manutenção da Rede de Saúde Bucal - APS			
1179 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.421,68
1180 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.748,32
1199 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	11.620,00
1200 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.708,11
1201 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.671,89
1202 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.733,34
1203 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	961,21
07.001.10.301.0010.2.107. Manutenção e fortalecimento das Ações da Atenção Primária em Saúde			
1206 - 3.3.90.30.00.00	12494	MATERIAL DE CONSUMO	1.426.530,53
1207 - 3.3.90.39.00.00	12494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
1208 - 4.4.90.52.00.00	358	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.184,01
1209 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	314.008,47
1210 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.690,53
1211 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.105,38
1212 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	77.355,40
1213 - 3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	386,82
1214 - 3.3.90.30.00.00	357	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1215 - 3.3.90.39.00.00	357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.743,95
1216 - 3.3.90.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.751,76
1217 - 3.1.90.11.00.00	357	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.337,52
1218 - 3.1.90.13.00.00	357	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.094,18
1219 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	70.951,54
1220 - 4.4.90.52.00.00	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.838,56
1221 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	237.073,90
07.001.10.301.0010.2.111. Vigilância Alimentar e Nutricional - VAN			
1197 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	17.926,68
1198 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
07.001.10.301.0010.2.112. Manter as Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
1204 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1205 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.890,84
07.001.10.301.0010.2.113. Programa Saúde na Escola-PSE			
1222 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	54.200,00
1223 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.041,45



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná

Pág. 3/6

1224 - 3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1225 - 3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.791,24
07.001.10.302.0011.2.116. Fortalecimento da rede de atenção as urgências – Pronto Atendimento Municipal (PAM)			
1187 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
1188 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.480,00
1264 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.530,11
1236 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1237 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1240 - 4.4.90.52.00.00	358	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	204.749,96
1241 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.536,38
07.001.10.302.0011.2.117. Manutenção das Atividades Em Atendimento do SAMU			
1232 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1233 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.985,64
07.001.10.302.0011.2.119. Manutenção das atividades de Serviços de Saúde Complementares			
1181 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.591,50
1182 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.508,50
1234 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.137,56
1235 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1238 - 3.3.90.30.00.00	12494	MATERIAL DE CONSUMO	611,43
1239 - 3.3.90.39.00.00	357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.503,70
07.001.10.303.0011.2.122. Fortalecimento e manutenção das atividades do CAPS I			
1185 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.318,76
1186 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.131,24
1242 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.698,82
1243 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.001,18
1244 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	5.748,15
1245 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
1246 - 4.4.90.52.00.00	12518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.624,00
07.001.10.304.0012.1.123. Aquisição de equipamentos/ veículos para a Vigilância em Saúde – VIGIASUS			
1257 - 4.4.90.52.00.00	358	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.949,04
07.001.10.304.0012.2.125. Manutenção das ações em Vigilância em Saúde			
1183 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.829,62
1184 - 3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.170,38
1247 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
1248 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1249 - 4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1250 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.484,94
1251 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.628,47
1252 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.224,72



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná

Pág. 4/6

1253 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	4.203,91
1254 - 3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377,23
1256 - 3.3.90.39.00.00	353	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.963,98
1255 - 3.3.90.30.00.00	353	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.001.10.304.0012.2.126. Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS			
1261 - 3.3.90.39.00.00	348	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,59
1260 - 3.3.90.39.00.00	357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.977,91
1259 - 3.3.90.30.00.00	357	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00
1262 - 3.3.90.30.00.00	353	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
1263 - 3.3.90.39.00.00	353	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.973,62
1258 - 3.3.90.14.00.00	357	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
Total Suplementação:			7.284.765,12

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit Financeiro, no valor de R\$ 7.284.765,12 (sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fonte(s):

1040 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	303	853.090,11
3510 TAXA EXERC PODER POLICIA EXERC ANT FONTE 03510	510	16.500,00
32494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas In	12494	1.727.141,96
32518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	12518	182.624,00
33344 CEF - FMS - MANDAGUARI - APS - C/C 56-4 - EXERCÍCIO	344	78.703,30
33348 BB PMM FMS VIGIASUS CUSTEIO C/C 26952-2- EXERCÍCIOS A	348	50,59
33353 PROGRAMA VIGIASUS - CUSTEIO - EXERCICIOS ANTERIORES	353	60.937,60
33356 FMS MANDAGUARI GSUS E	356	7.262,61
33357 FMS MANDAGUARI ASSIT E C/C 85-8	357	255.326,26
33358 CEF PMM INVEST E TRANSP SANITARIO PROG VIGIASUS 87-4	358	1.126.731,24
33494 CEF PMM CTSUSCUSTEIOSU C/C 006624006-0	494	2.088.215,26
33495 Atencao Basica -Exercicios Anteriores	495	62.178,06
33496 Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	496	9.137,56
33497 Vigilancia em Saude	497	377,23
33500 BL INVESTIMENTOS PORTARIA 204	500	44.838,56
33518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	518	536.582,81
331019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus	1019	170.430,86
331020 Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde Grupo de At. de	1020	4.500,00
331024 Auxílio Finan para ações de Saúde Assistência Social para enfrentament	1024	587,99
331029 Outras Transferências Voluntárias Públicas -(COVID-19) - Exercícios A	1029	59.549,12
Total:		7.284.765,12

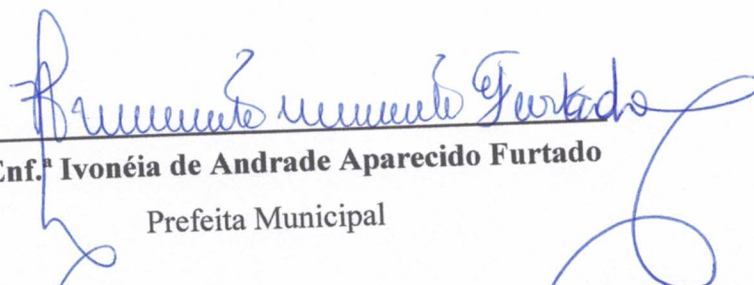


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná

Pág. 5/6

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná,
aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (15.06.2022).


Enf.ª Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Justificativa

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 043/2022, conforme segue:

1-A **Secretaria Municipal de Saúde**, vem encaminhar o referido projeto de lei que se faz necessário para suplementação no valor de **R\$ 7.284.765,12** com despesas de **Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal e Obrigações Patronais**, que referem-se a complemento de folha de pagamento e encargos dos servidores da Gestão em Saúde, Saúde Bucal, Atenção Primária em Saúde, Pronto Atendimento Municipal – PAM, Laboratório Municipal, CAPS, e Vigilância em Saúde; **Diárias – Pessoal Civil**, para servidores da Vigilância em Saúde; **Material de Consumo**, para aquisições de materiais de expediente e processamento de dados (papelaria em geral, lápis, canetas, borrachas, apontadores, sulfites, pranchetas, estojos, grampos, grampeadores, cartolina, TNT, tintas, pinceis, toner e outros) para o Conselho de Saúde, Vigilância Alimentar e Nutricional – VAN, Saúde Bucal, CEO, SAMU, CAPS, Vigilância em Saúde e Portarias nº 1.263, 3874/2021, 2264/2019, 3263/2019, 2706/2017 e 1427/2021 e Resoluções SESA 287/2021 e 1016/2021; gêneros alimentícios (coffe break, legumes, verduras e frutas, entre outros) para reuniões do Conselho de Saúde, e campanhas da Atenção Primária, conforme Resolução SESA 287/2021 e montagem de kits para os alunos das escolas municipais, para educação continuada que objetivem a alimentação saudável, qualidade de vida, promoção e prevenção de cuidados com obesidade na infância, conforme Portarias 3662/2018 e 1320/2021, e para oficinas do CAPS; material hospitalar e laboratorial (teste de COVID, mascaras, luvas, aventais, álcool em gel, álcool líquido, eletrodos, termômetros, cateter de O2, oxigênio, papel para cardiocógrafa e ultrassom, gel para ultrassom, algodão, seringas, agulhas, EPIs e outros) para o Laboratório, SAMU, Vigilância em Saúde, PAM, e também para as Portarias nº 894/2021, nº2.237/2021, nº3485/2020, 731/2021, e Resolução Sesa 356/2021; combustíveis a serem utilizados nos veículos do SAMU, Vigilância em Saúde e Caps e Atenção Primária, conforme recursos da Portarias nº 894/2021, e nº 1.263, resolução SESA nº 287/202; material farmacológico (medicamentos, soro fisiológico), conforme Resolução Sesa 356/2021, e portaria nº2.237/2021 e também para serem utilizados no PAM; material de limpeza (sabonete, papel toalha, papel higiênico, detergente, água sanitária, vassouras, rodo, baldes, panos de limpeza, bucha e outros) para serem utilizados na Vigilância Alimentar e Nutricional – VAN, Saúde Bucal, CEO, SAMU, CAPS e portarias nº 1.263, e Nº2264/2019 e resolução sesa 1016/2021;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

material odontológico (anestésicos, lima rotatória, fios de sutura, luvas, máscaras, campos cirúrgicos, e outros) para a Saúde Bucal e CEO, material de proteção e segurança (protetores solar, repelentes de insetos, e guarda-chuvas) para Atenção Básica, conforme Portarias 1427/2021 e 3263/2019; Uniformes, Tecidos e Aviamentos (calçados, uniformes, bolsas) para a Atenção Primária conforme Portaria 3263/2019 e Vigilância em Saúde; **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, para a o desenvolvimento de ações em matéria de capacitações do corpo de profissionais da rede da Saúde, em consonância ao princípio da manutenção de uma educação permanente, conforme as temáticas específicas para o aprimoramento técnico-profissional das equipes de saúde; locação de som para o Controle Social; exames laboratoriais Terceirizados e para o Covid, Material gráfico, folders orientativos para o Covid, para Vigilância Alimentar e Nutricional – VAN, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e conforme portarias nº 1.263, Nº2264/2019, 3263/2019, 3662/2018, 1320/2021, e 2706/2017; contratação de palestrantes para capacitações de servidores conforme Portaria 894/2021, e 731/2021, Resolução SESA 287/2021 e para a Vigilância em Saúde; manutenção de equipamentos para a Vigilância Alimentar e Nutricional – VAN, para a Saúde Bucal, CEO, Laboratório Municipal, PAM, Caps e conforme portarias nº 1.263, e 3263/2019; aluguel do CEO e Samu; manutenção de veículos da Vigilância em Saúde, Samu e conforme portarias nº 1.263, 3263/2019, e Resolução SESA 287/2021; prestação de serviços de atendimento de pacientes no Programa Visão Solidária, conforme portaria nº 1.263, aluguel de tendas para campanhas, sonorização volante conforme portaria Nº 2264/2019, Prestações de Serviços de Propaganda, para Vigilância em Saúde e conforme Portaria 3263/2019, contratação de companhia de teatro, palestra, circo sem lona para o PSE, conforme Portaria 3662/2018; faturas de água, luz para o Samu e Vigilância em Saúde; prestadores de serviço tabela SUS; lavagem de enxoval, serviço de segurança para o PAM; Prestação de Serviço para o Programa Opera Paraná para ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme RESOLUÇÃO 1104/2021; e fornecimento de alimentação (marmitex) para campanhas de vacinação; **Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação– Pessoa Jurídica**, será destinado para a contratação de empresa que fornecerá sistema eletrônico, e também para locação de tablets e impressoras para Atenção Básica; **Equipamento e Material Permanente**, serão destinado para aquisições de computadores completos para o PAM, Farmácia Municipal, Vigilância em Saúde, Laboratório Municipal, Caps e Atenção Básica, macas para o PAM, canetas odontológicas de baixa e alta rotação para a Saúde Bucal, aquisição de aparelhos detectores fetais portáteis digitais para a Atenção Básica,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

conforme Portaria Resolução SESA 604/2015 e 135/2016, aquisição de mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde e Caps (mesas de escritório, armários, longarinas, cadeiras, mesa de reunião, entre outros), Impressoras Laser (comum), computadores portáteis (Notebook), aquisição de fornos micro-ondas, cadeiras giratórias, otoscópios simples, esfigmomanometro infantil e adulto, estetoscópio infantil e adulto, detectores fetais, nebulizadores portáteis, gaveteiro de arquivos, armários com prateleiras, foco refletor ambulatorial, oxímetro de pulso, central de nebulização, televisor de 41 para Atenção Básica, conforme portaria nº 1327/2019, aquisições de quatro transportes eletivos (VAN 0 km), Portaria nº 2563/2017, e Resoluções SESA 769/2019 e 870/2020, uma ambulância conforme Resolução SESA 769/2019 e 870/2020, aquisições de dois veículos baixos para as unidade básicas do 5 Conjuntos e Centro, conforme Resolução SESA 725/2020, ar condicionado para a Farmácia Municipal, Atenção Básica e Laboratório Municipal, aquisição de Monitores Multiparamétricos, aspirador portátil, Carro de Emergência para o PAM conforme resolução nº497/2017, um aparelho de Ultrassonografia para o PAM, Conforme resolução 934/2021, centrífuga, microscópio, e lavadora de roupa para o Laboratório Municipal, .

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 14 de Junho de 2022

Marcia Edineia Mantovani
Secretária de Planejamento, Finanças e Gestão